



EDITAL N° 19/2024

Processo Seletivo para o Programa de Monitoria das disciplinas dos Cursos de Administração e Publicidade e Propaganda e Direito da FAESF/UNEF do semestre 2024.2

A Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana (FAESF/UNEF) torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2024.2, de acordo com o Regulamento de Programa de Monitoria da Instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2024.2 ocorrerão **no período de 20 de agosto - 27 de agosto de 2024** por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link:

<https://forms.gle/ek83ysYnPK6H9p3z6>

1.2 Cada candidato(a) poderá inscrever-se para concorrer a apenas 1 (uma) vaga no Processo Seletivo.

1.3 Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no respectivo curso da FAESF/UNEF;
- b) aprovação na disciplina para qual se submete à Seleção com conceito mínimo de 7,0 (sete);
- c) disponibilidade de horário para auxiliar os alunos inscritos na monitoria, bem como para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria.

1.4 Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos a serem anexados no Formulário:

- a) comprovante de matrícula

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas para Monitor Voluntário, na forma descrita abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	QUANTIDADE DE VAGAS - TURNO
Publicidade e Propaganda, Administração	Metodologia Da Pesquisa	Viviane Souza Martins	2 Noturno
Administração	Administração Da Produção	Lorena Argolo	3 Noturno
	Marketing	Alessandra Bastos Oliveira	1 Noturno
	Micro E Macroeconomia	Ana Virgínia Pereira Dos Santos	1 Noturno
	Finanças Corporativas	Karla Klarto Carvalho Correia	1 Noturno
	Contabilidade Empresarial	Karla Klarto Carvalho Correia	1 Noturno
Direito	Direitos Reais	Fabiana Lino	2 Noturno
	Teoria Geral do Direito Civil	Fabiana Lino	2 Matutino 2 Noturno
	Direito de Família	Fabiana Lino	2 Matutino 2 Noturno
	Direito Processual do Trabalho e Clínica Trabalhista	Bruna Neves Rabelo Gonzalez Grimaldi	1 Matutino 1 Noturno
	Clínica Jurídica I	Bruna Neves Rabelo Gonzalez Grimaldi	1 Noturno
	Processo Constitucional	Viviane Vilas-Bôas	2 Noturno
Publicidade e Propaganda	Marketing Digital	Everlan Araujo	2 Noturno

2.2 Os Monitores Voluntários serão convocados pelo resultado da ordem de classificação nas etapas do Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo acontecerá sob a coordenação dos professores de cada disciplina e coordenadores de curso, e será dividido em 2 (duas) etapas, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	OBJETO	DATA	HORÁRIO
1ª	AVALIAÇÃO ESCRITA	Informações com Coordenação do Curso	Informações com Coordenação do Curso
2ª	ENTREVISTA	Informações com Coordenação do Curso	Informações com Coordenação do Curso

3.2 A avaliação escrita e a entrevista dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas ocorrerão na sede da FAESF/UNEF, em local a ser divulgado pela coordenação de cada Curso.

3.3 O(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo, não participando das etapas seguintes, caso existam.

1. DO MONITOR VOLUNTÁRIO

4.1 O Monitor Voluntário não terá direito ao desconto na mensalidade, porém, lhe será concedido um certificado para comprovação de Atividade Complementar.

4.2 As atividades de Monitoria deverão ser comprovadas mensalmente em formulário próprio pelos respectivos Professores Orientadores.

4.3 O Programa de Monitoria é válido para o semestre letivo 2024.2, prorrogável por 6 meses e cessará automaticamente na hipótese de o Monitor desistir, abandonar ou não desempenhar satisfatoriamente as atividades pertinentes à disciplina para a qual foi selecionado, cabendo ao Professor Orientador comunicar, por escrito, à Coordenação do Curso correspondente.

2. DO RESULTADO

5.1 Os Coordenadores dos Cursos cujas disciplinas estão sendo ofertadas vagas para monitores, assim como os docentes indicados pelos mesmos, serão responsáveis pela coordenação do Processo Seletivo e pela avaliação do desempenho dos candidatos.

5.2 Cada Coordenador de Curso e os docentes indicados pelos mesmos avaliarão tão somente o desempenho do (a) candidato (a) que se inscreveu para vagas de monitoria de disciplinas específicas do Curso em que é Coordenador/Professor, sendo o resultado homologado pelo Colegiado de Coordenadores de Cursos e referendado pela Diretoria Acadêmica.

5.3 O **resultado do Processo Seletivo** dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas acima citadas será divulgado na Coordenação do referido Curso e no *site* da Instituição (www.unef.edu.br) até o dia 03/09/2024, a partir das 18:00h.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Monitor Voluntário receberá Certificado de Exercício de Monitoria ao final do semestre 2024.2, expedido pela Secretaria da Faculdade, desde que tenha obtido pontuação maior ou igual a 7,0 no relatório final elaborado pelo Professor-Orientador, devidamente homologado pela Coordenação do Curso.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

6.3 O presente Edital entra em vigor a partir da sua publicação no *site* da Instituição (www.unef.edu.br).

Feira de Santana – BA, 20 de agosto de 2024.



Getúlio Freitas Bomfim
Diretor Acadêmico da FAESF/UNEF